



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 201 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a suspensão do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**CONSIDERANDO** a greve deflagrada pelo SINASEFE IFMG;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do cumprimento integral do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 do IFMG - *Campus* Ouro Preto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER** o **Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 do IFMG - Campus Ouro Preto** a partir do dia 24 de novembro de 2016, com retorno às atividades previsto para o dia 14 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** Determinar às Diretorias Sistêmicas que adotem as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 23 de novembro de 2016.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto